

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

LIBO  
Em 28/08/12  
Assessoria do Membro

RQ 1724 /2012

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

REQUER O REGISTRO E A CRIAÇÃO DA  
FRENTE PARLAMENTAR DA AIDS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO  
DISTRITO FEDERAL:

Requeremos o registro e a criação da Frente Parlamentar da Aids.

**JUSTIFICACÃO**

Setor Protocolo Legislativo

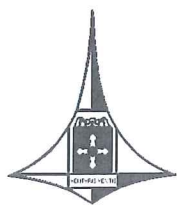
RQ Nº 1724 / 2012

Folha Nº 01 BIA

ASSASSINATO DO SENHOR DEPUTADO E DISTRITO, 27/08/2012 10:43  
Número 12598

O surgimento da Aids e o aumento da incidência da infecção pelo HIV continuam como um dos grandes desafios mundiais para o século XXI. A maneira como esse enfrentamento vem se dando e como será nos próximos anos será de importância fundamental para a discussão geral sobre saúde pública, ética e direitos humanos. Os diversos aspectos relacionados à epidemia da Aids são aqui discutidos, incluindo as possíveis intervenções para seu controle. Mudanças nas decisões sobre a alocação de recursos, tanto para a saúde pública quanto para as pesquisas, bem como a expansão da discussão ética, dos direitos humanos e a necessidade de melhorar o padrão de vida da população são condições indispensáveis para enfrentar esse grave problema de saúde pública.

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Em 1986 foi estabelecido pelo Ministério da Saúde o Programa Brasileiro de DST/Aids (PNDST/Aids), responsável pelo estabelecimento de um plano nacional de enfrentamento da epidemia.

A luta do movimento sanitário brasileiro garantiu a inclusão na Constituição Federal de 1988, do art. 196 que determina que: "A Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Em 1996 foi promulgada pelo Congresso Nacional, apoiado e pressionado pela sociedade civil organizada, lei que tornou obrigatória a provisão de acesso universal sem custo adicional à terapia anti-retroviral. De 1996 a 2002, o investimento total do governo brasileiro com esse tratamento atingiu cerca de US\$ 1,6 bilhão, e além do inestimável impacto social ao diminuir a mortalidade, a morbidade, as hospitalizações, os afastamentos e aposentadorias (Teixeira et al., 2004), essas diminuições provocaram economia estimada em quase US\$ 2 bilhões. Hoje os bons resultados desse programa são reconhecidos internacionalmente (Parker & Camargos Jr., 2000), e os índices de transmissão de vírus resistentes são menores que os dos Estados Unidos.

Apesar de todos os problemas e dificuldades enumerados, existem de fato condições para se lutar pela modificação do atual estado de pobreza e má distribuição de renda, pano de fundo para a disseminação de doenças. Entre os mecanismos viáveis para tal atuação está o envolvimento dos profissionais, da sociedade civil e da política atuando juntos nos Conselhos de Saúde e participando nas decisões sobre o orçamento, podendo, entre outras medidas, influenciar na decisão sobre o financiamento para a realização de pesquisas realmente relevantes e éticas, para a melhoria das condições de saneamento básico, para melhor vigilância epidemiológica e para o acesso a cuidados de saúde de qualidade para todos.

Muitos aspectos relacionados à sustentabilidade dependem de políticas próprias do Brasil: apesar de todo o envolvimento financeiro e político, a crescente complexidade e o

Setor Protocolo Legislativo  
RG Nº 1724 / 2012  
Folha Nº 02 DIA

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

aumento dos custos dos novos medicamentos protegidos por patentes vêm ameaçando os recursos de saúde disponíveis. Assim, a decisão política de implementar a produção local a preços razoáveis torna-se uma inquestionável necessidade.

O objetivo da criação da presente Frente Parlamentar é trabalhar em conjunto para prover os muito necessários apoios que se mostrarem eficazes, além de cuidados decentes de saúde para todos.

A Frente Parlamentar é aberta à participação de todos os parlamentares que desejem contribuir com ações em prol do tema ora proposto.

Sala das Sessões, em            de agosto de 2012

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

Deputado AGACIEL MAIA – PTC

Deputado OLAIR FRANCISCO – PTdoB

Deputado RÔNEY NEMER - PMDB

Deputado SIQUEIRA CAMPOS - PSC

Deputada ARLETE SAMPAIO – PT

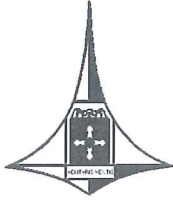
Deputado AYLTON GOMES - PR

Deputado BENEDITO DOMINGOS - PP

Deputada CELINA LEÃO - PSD

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1724 / 2012  
Folha Nº 03 B1A



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Deputado CHICO LEITE – PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – PPS

Deputado DR. MICHEL – PEN

Deputado EVANDRO GARLA - PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PSD

Deputado PATRÍCIO – PT

Deputado PAULO RORIZ – DEM

Deputado WASNY DE ROURE - PT

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PTB

Deputada ELIANA PEDROSA - PSD

Deputado JOE VALLE - PSB

Deputada LUZIA DE PAULA - PEN

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA – PEN

Deputado WASHINGTON MESQUITA – PSD

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo  
RG Nº 1724 / 2012  
Folha Nº 04 BFA



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO PARA CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA AIDS

#### CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Às 10 horas e 30 minutos do dia 09 do mês de agosto de 2012, tendo por local esta casa legislativa (local da realização da audiência pública e seu endereço), foi realizada audiência reunião convocada pelo Senhor Deputado Robério Negreiros, com a finalidade de fundação e constituição para a criação da Frente Parlamentar da AIDS, com fulcro na Resolução Nº 255 desta Casa. Estiveram presentes na reunião 08 Deputados, conforme a lista de presença anexa. Na oportunidade, após debate com os Senhores Parlamentares foi aprovada a fundação e constituição da Frente Parlamentar da AIDS, com objetivo de reunir os Parlamentares comprometidos com a defesa da saúde da população, especialmente dos seguimentos mais vulneráveis, bem como apoiar e articular a apresentação e aprovação de proposições legislativas que fortalecem a implementação e ampliação de ações de prevenção, promoção e assistência à AIDS na rede pública de saúde.

A presente Ata será assinada pelo Responsável pela Frente Parlamentar ora debatida, Senhor Deputado Robério Negreiros.

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

Deputado AGACIEL MAIA - PTC

Deputado OLAIR FRANCISCO - PTdoB

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1724/2012  
Folha Nº 05 B7A

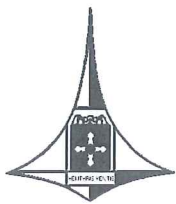
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO E DISTRIB. 27/ago/2012 10:37

*Maia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado RÔNEY NEMER - PMDB

Deputado SIQUEIRA CAMPOS - PSC

Deputada ARLETE SAMPAIO - PT

Deputado AYLTON GOMES - PR

Deputado BENEDITO DOMINGOS - PP

Deputada CELINA LEÃO - PSD

Deputado CHICO LEITE - PT

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS

Deputado CRISTIANO ARAÚJO - PTB

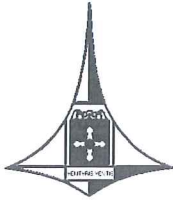
Deputado DR. MICHEL - PEN

Deputada ELIANA PEDROSA - PSD

Deputado EVANDRO GARLA - PRB

Deputado JOE VALLE - PSB

Setor Protocolo Legislativo  
RR N.º 1724 / 2012  
Folha N.º 06 B/A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputada LILIANE RORIZ – PSD

Deputada LUZIA DE PAULA - PEN

Deputado PATRÍCIO – PT

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA - PEN

Deputado PAULO RORIZ – DEM

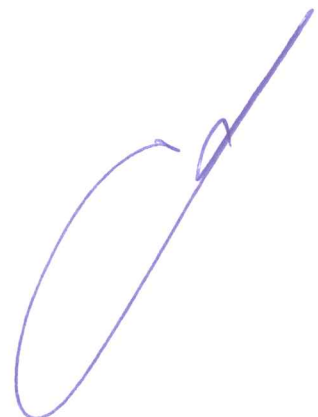
Deputado WASHINGTON MESQUITA – PSD

  
Deputado WASNY DE ROURE - PT



Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1724 / 2012  
Folha Nº 07 BAA

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação nos termos da delegação de competência conferida.

Em, 29/08/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Sector Protocolo Legislativo  
RD Nº 1724 / 2012  
Folha Nº 08 B7A